



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ECONOMIA REALIZADA AOS 15 DE MARÇO DE 2022, ÀS 17:00 HORAS, NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO.

Aos quinze (15) dias do mês de março de 2022, às 17 horas, no prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, reuniram-se os membros da Comissão de Economia, sob a Presidência da Vereadora Fátima Medeiros de Souza Amorim, coma Relatora Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa e Membro Elcio Silva Reis, para análise do seguinte projeto: 01 – **PROJETO DE LEI Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2022, QUE “INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para emissão do respectivo parecer, como segue:

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER N. 0045

DATA: 15 / 03 / 2022

RELATOR: Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa

INTERESSADO: Executivo Municipal de Barra do Turvo

PROCESSO N. 22, de 08 de março de 2022.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 19, DE 08 DE MARÇO DE 2022, QUE “*INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAVISO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

RELATÓRIO: Tal Projeto tem por objetivo autorizar sistema de sobreaviso aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, quando designados para atendimento a ocorrências, emergências e outros especificamente na área da saúde e transporte, quando ser chamado por seu superior.

Considerando que conforme Parecer Jurídico desta Casa de Leis, favorável a propositura encontra-se adequada, conforme inciso III, do Artigo 47 da Lei Orgânica desse Município, o sobre aviso é matéria amplamente conhecida dos empregados públicos, por força do § 2º do artigo 244 da CLT, mas para aplicar aos servidores públicos é necessário criação de Lei Municipal que regulamentam, esta Relatora opina favoravelmente a sua aprovação, mas deixando o mérito para o duto Plenário.

É que tenho a relatar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.

(assinado no original)

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa

Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA

Visto, discutido e analisado nesta data os autos deste processo com os Vereadores membros desta Comissão, a pedido do Vereador Membro dessa Comissão Senhor Elcio Silva Reis, solicita inclusão de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 19 de 08 de março de 2022, que “Institui o Sistema de Sobreaviso no Serviço Público Municipal e dá outras providências”, aos servidores ocupantes do CARGO DE COVEIRO, e que após análise deste e do parecer correspondente exarado pela Relatora, votam favorável, aprovando-o.

Sala das Comissões, 15 de março de 2022.

(assinado no original)

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Presidente

(assinado no original)

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Relatora

(assinado no original)

Elcio Silva Reis
Membro